



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
GOVERNO REGIONAL
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.ª Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o
Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

Sua referência
e-mail

Sua comunicação
2018-11-14

Nossa referência
SAI-GAPS/2018/738

PONTA DELGADA
2018-12-03

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N.º 1027/XIII/4ª (PEV) CONSAGRA O PRINCÍPIO DO TRATAMENTO MAIS FAVORÁVEL AO TRABALHADOR (ALTERAÇÃO AO CÓDIGO DE TRABALHO APROVADO PELA LEI 7/2009, DE 12 DE FEVEREIRO, ALTERADO PELAS LEIS N.ºS 105/2009, DE 14 DE SETEMBRO, 53/2011, DE 14 DE OUTUBRO, 23/2012, DE 25 DE JUNHO, 47/2012, DE 29 DE AGOSTO, 69/2013, DE 30 DE AGOSTO, 27/2014, DE 8 DE MAIO, 55/2014, DE 25 DE AGOSTO, 28/2015, DE 14 DE ABRIL, 120/2015, DE 1 DE SETEMBRO, 8/2016, DE 1 DE ABRIL, 28/2016, DE 23 DE AGOSTO, 73/2017, DE 16 DE AGOSTO E 14/2018, DE 19 DE MARÇO)

Ex.ª Sr.ª Schanderl

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado o qual, tendo em conta o respetivo objeto, deve ser precedido de negociação em sede de concertação social.

Com os melhores cumprimentos. *e mais*

A CHEFE DO GABINETE

Luísa Schanderl

LUÍSA SCHANDERL